

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DE

IBEG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

REALIZADA EM 05 DE ABRIL DE 2018

1. **Data, Horário e Local:** Em 05 de abril de 2018, às 16 horas, no Salão Roma do Centro de Convenções CDPV, situado na Av. Rio Branco, nº 81, 7º andar, Centro, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

2. **Convocação:** Os credores foram devidamente convocados por meio da publicação do correspondente "Edital de Convocação de Assembleia Geral de Credores", publicado em 31 de outubro de 2017, no Diário de Justiça Eletrônica do Rio de Janeiro, bem como pela decisão assemblear de suspensão da Assembleia Geral de Credores anteriormente instalada, em segunda convocação, em 01 de dezembro de 2017, e, sua continuação, em 02 de fevereiro de 2018.

3. **Ordem do dia:** Deliberar sobre (a) a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial da Recuperanda, pelos credores legitimados a votar; (b) a constituição do Comitê de Credores; e (c) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores, nos termos do artigo 35, da Lei nº 11.101/05.

4. **Presenças:** Presentes os credores indicados na lista de presença que constitui o Anexo I a esta Ata. Presente também a Dra. Juliana Bumachar, assessora jurídica da IBEG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. ("IBEG").

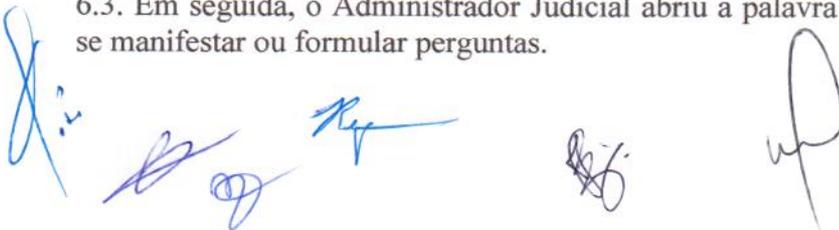
5. **Mesa: Presidente:** Marcello Macêdo Advogados, administrador judicial nomeado pelo Juízo da 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro ("Juízo da Recuperação"), por seu representante legal Sr. Marcello Ignácio Pinheiro de Macêdo ("Administrador Judicial"); **Secretário:** Sr. Rodrigo Requena, representante do credor Banco Santander S.A., indicado pelo Administrador Judicial para secretariar esta Assembleia Geral de Credores.

6. **Trabalhos e Deliberações:**

6.1. O Administrador Judicial declarou aberta a continuação da presente Assembleia Geral de Credores, anteriormente instalada, em segunda convocação, em 01 de dezembro de 2017.

6.2. O Administrador Judicial passou a palavra a Dra. Juliana Bumachar, assessora jurídica da IBEG, que fez a apresentação das propostas de pagamento introduzidas pelo novo aditamento do plano de recuperação judicial, apresentado na presente data, nesta Assembleia Geral de Credores, a qual restará anexada na presente Ata, juntamente, com os seguintes documentos: "Ata de Julgamento das Propostas de Preço da Concorrência nº 002/2007 da FINEP" e "Ata de Credenciamento da Concorrência para Execução de Obras no Rancho da Aeronáutica localizado em Pirassununga nº 01/DC/2018".

6.3. Em seguida, o Administrador Judicial abriu a palavra para que credores pudessem se manifestar ou formular perguntas.



6.4. O credor BANCO SANTANDER S.A. sugeriu a suspensão da Assembleia Geral de Credores, a fim de oportunizar melhor compreensão e análise da nova proposta de pagamento do aditamento apresentado pela IBEG, na presente Assembleia Geral de Credores, para ser retomada em 60 (sessenta) dias.

6.5. Em seguida, o Administrador Judicial deu início à votação sobre a sugestão de suspensão da Assembleia Geral de credores, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

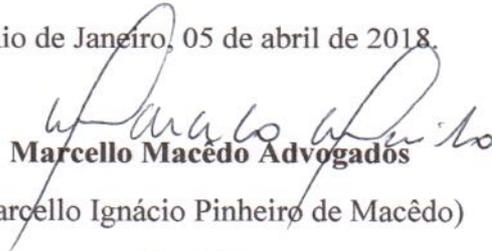
6.6. Submetida à sugestão de suspensão da Assembleia Geral de Credores, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, por todos os credores presentes, o Administrador Judicial comunicou que a proposta foi aprovada, nos termos do art. 42, da Lei nº 11.101/05, por 75,2% do valor total dos créditos presentes na assembleia.

6.7. Dessa forma, a presente Assembleia Geral de Credores da IBEG será retomada no dia 11 de junho de 2018, às 14 horas, neste mesmo no Salão Roma do Centro de Convenções CDPV, situado na Av. Rio Branco, nº 81, 7º andar, Centro, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

6.8. O Administrador Judicial informou a todos que, dadas as informações referentes à data, local e horário para retomada da Assembleia Geral de Credores da IBEG, todos os presentes saem cientes de que não haverá publicação de novo edital de convocação e/ou qualquer comunicação a respeito.

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos para lavratura da presente Ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelo representante legal do Administrador Judicial, como presidente, pelo Secretário, por um representante legal da IBEG e por dois credores de cada Classe.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2018.


Marcello Macêdo Advogados

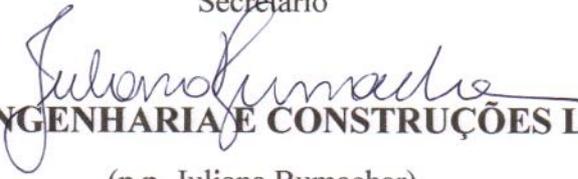
(Marcello Ignácio Pinheiro de Macêdo)

Presidente


Banco Santander S.A.

(p.p. Rodrigo Requena)

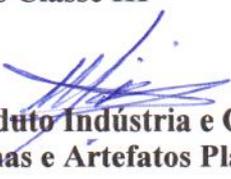
Secretário


IBEG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

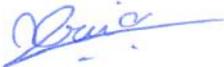
(p.p. Juliana Bumachar)

Recuperanda

Credores Classe III

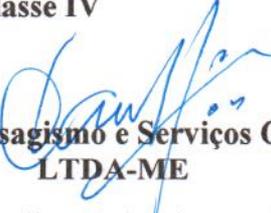

**Techduto Indústria e Comércio de
Máquinas e Artefatos Plásticos LTDA.**

(p.p. Marcos Capuzzo)


Hunter Douglas do Brasil LTDA.

(p.p. Nathalia Oliveira Areias)

Credores Classe IV


**Lírio Paisagismo e Serviços Gerais
LTDA-ME**

(p.p. Celio Pereira de Araújo)


EAX Engenharia e Construções LTDA.

(p.p. Nathalia Oliveira Areias)



